



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

10/21

Ata da Audiência Pública realizada no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2022 com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Ordinária de nº. 024/2022 - De 30 de Setembro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Salete para o Exercício de 2023".

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, sediada na Avenida Presidente Roosevelt nº. 646, nesta cidade de Santa Salete, sob a presidência da Senhora Marizete de Fatima Dorigan Costa Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, secretariado pela Senhora, Linda Meiri Batista de Souza, Agente Administrativo Legislativa, reuniram-se às 19h00min horas em forma presencial e com distanciamento juntamente com as pessoas, cujas assinaturas estão apostas na competente lista de presença que antecede esta ata, membros do Poder Legislativo e Municipais, provido de assessores e, representantes de segmentos da sociedade, com fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto da Lei Ordinária de nº. 024/2022 de 30 de setembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Salete para o Exercício de 2023, consta-se que o executivo orçou em R\$ 24.000.000,00 (Vinte e Quatro milhões reais). Na sequência foi feita uma breve explanação a respeito do referido Projeto de Lei para os presentes e após análise do projeto de lei, foi demonstrada também a previsão da receita e também a fixação da despesa para o exercício de 2023, previsão de gastos com pessoal, saúde, educação, infra-estrutura urbana, área social enfim todas as atividades pertinentes a administração pública municipal, bem como os critérios e regras para a execução do orçamento. Em discussão ao presente projeto foram apresentados os percentuais propostos no presente projeto quanto aos limites para transposição, remanejamento, transferências entre categorias econômicas e para abertura de créditos adicionais suplementares. Após as apresentações necessárias nada constatadas Projeto Original e assim deu-se por encerrada a reunião. Ato continua a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos de forma especial pela participação na conduta dos interesses públicos e colocando a disposição para possíveis emendas ao projeto em exame, enquanto durar sua tramitação, através do poder Legislativo. Nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e pela Agente Administrativa Legislativa. Santa Salete - SP, 27 de Outubro de 2022.

Marizete de F. Dorigan Costa
MARIZETE DE FATIMA DORIGAN COSTA
Presidente

Linda Meiri Batista de Souza
LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Agente Administrativo Legislativa